



Câmara Municipal de Palmas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n.º 13/2026, critério de julgamento menor preço por item, sob o Sistema de Registro de Preço. O objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada na confecção e entrega de Títulos de Cidadão Honorário ou Benemérito para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmas – Paraná,. A homologação do presente Pregão Eletrônico, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Pregoeira que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Adjudico e Homologo a presente licitação conforme descrição abaixo das empresas vencedoras:

EMPRESA VENCEDORA: DIPLOGRAPH ARTES GRÁFICAS EM DIPLOMAS LTDA

CNPJ: 03.517.260/0001-27

Item	Produto	Média (R\$)	Quantidade UN	Total (R\$)
01	Título de Cidadão Honorário ou Benemérito do Município de Palmas - PR. Medidas 300x400mm. Em pele pergaminho animal (couro). Com arte gravada artesanalmente em baixo relevo com temperatura controlada (toda a arte feita à mão). Texto em letras góticas e cursivas de acordo com o modelo ilustrativo anexo, contendo todas as informações solicitadas pela Câmara. Colorido, com cores a serem indicadas e aprovadas pela Câmara. Acompanhado de pasta capa-dura percalux para armazenamento, na cor preta, com o brasão do Município de Palmas e escrita em Hot-Stamping dourado.	R\$ 600,00	18	R\$ 10.800,00

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial e Jornal, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas – PR, 22 de Outubro de 2026

Ricardo Severo Vaz

Presidente